



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.022634/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape 2950494, para participar do II Congresso Internacional Multicampos de Engenharia, do dia 05 de novembro de 2025 ao dia 08 de novembro de 2025, em Pereira, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 528/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.